

EDITAL DC/IT 24/2019

**REABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DISCENTES, DOS CURSOS DE PSICOLOGIA, PARTICIPAREM DO PROJETO DE PESQUISA DISPOSITIVOS DE INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP: UMA PESQUISA DE IMPLEMENTAÇÃO.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais DC/IT 12 e 23/2019, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam reabertas até o dia 26 de abril de 2019, as inscrições de discentes interessados em participar de atividades remuneradas referentes ao *Projeto de Pesquisa Dispositivos de integração da rede de saúde mental no município de Itatiba-SP: uma pesquisa implementação*, desenvolvido em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNICAMP e a Prefeitura do Município de Itatiba-SP.

**Parágrafo único.** O Projeto tem por objetivo implantar e avaliar o impacto da implementação de dispositivos de integração de rede na qualificação do cuidado em saúde mental no município de Itatiba-SP.

**Art. 2º** Poderão se inscrever para o preenchimento das 12 vagas os discentes regularmente matriculados a partir do 6º semestre no curso de Psicologia da USF dos Câmpus Itatiba, Bragança Paulista e Campinas.

**Art. 3º** As inscrições deverão ser realizadas via USFConnect, protocolo online/solicitações acadêmicas/inscrição em curso ou projeto de extensão universitária, mediante apresentação das seguintes informações:

- I. nome completo;
- II. RA;
- III. semestre;
- IV. celular com DDD;
- V. endereço completo; e
- VI. texto elaborado em, no máximo, 5 linhas, informando por que deseja participar do projeto.

**Art. 4º** As entrevistas serão realizadas na Central de Coordenações do Câmpus Itatiba e os discentes devidamente inscritos e selecionados serão informados através de Edital, publicado em 2 de maio de 2019 pela Direção do Câmpus Itatiba.

**Art. 5º** O resultado da seleção ocorrerá por meio de Edital publicado no dia 7 de maio de 2019 pela Direção do Câmpus Itatiba.

**Art. 6º** As atividades dos discentes terão início no mês de maio de 2019.

**Art. 7º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Editais 12/2019 e 23/2019.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de abril de 2019.

*Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**